



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

(.....continuação da Ata nº 12/90 de vinte de Fevereiro de mil novecentos e noventa) da nº 80 - Autor: Ver. Geraldo Peccin - PDT: nº de protocolo 083/90. Parecer do Plenário: Aprovada por maioria absoluta; Emenda nº 81 - Autor: COMAPESC: nº de protocolo 030/90. Parecer do Plenário: Aprovada por maioria absoluta; Emenda nº 82 - Autor: Ver. Geraldo Peccin: nº de protocolo 024/90. Parecer do Plenário: Aprovada por maioria absoluta; Emenda nº 83 - Autor: Ver. Geraldo Peccin: nº de protocolo 081/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: Geraldo Peccin e Francisco Mezzomo. Contrários: os demais Vereadores. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 84 - Autor: Ver. Geraldo Peccin - PDT: nº de protocolo 082/90. Parecer do Plenário: Aprovada por maioria absoluta; Emenda nº 85 - Autor: Vereadores: José Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Pagliarini e Alceu Candaten: nº de protocolo 068/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: José Rodrigues, Nestor Magon, Alceu Candaten, Henri Perin e José Claucir C. dos Santos. Contrários: Geraldo Peccin, Erni Zatti e Francisco Mezzomo. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 86 - Autor: Ver. Geraldo Peccin - PDT: nº de protocolo 007/90. Parecer do Plenário: Aprovada por maioria absoluta; Emenda nº 88 - Autor: COMAPESC: nº de protocolo 029/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: Geraldo Peccin, Erni Zatti, Henri Perin, José C. C. dos Santos e Francisco Mezzomo. Contrários: José Rodrigues, Nestor Magon e Alceu Candaten. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 89 - Autor: José Claucir Cunha dos Santos: nº de protocolo 037/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: José C. C. dos Santos e Francisco Mezzomo. Contrários: os demais Vereadores. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 90 - Autor: José Claucir Cunha dos Santos: nº de protocolo 003/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: Geraldo Peccin, Erni Zatti, Henri Perin, José C. C. dos Santos e Francisco Mezzomo. Contrários: José Rodrigues, Nestor Magon e Alceu Candaten. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 91 - Autor: José Claucir Cunha dos Santos: nº de protocolo 010/90. Parecer do Plenário: todos os Vereadores foram favoráveis, exceto o Vereador José Rodrigues, o qual foi contrário. Aprovada por maioria simples; Emenda nº 92 - Autor: José Claucir Cunha dos Santos: nº de protocolo 040/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: Geraldo Peccin, Erni Zatti, Henri Perin, José C. C. dos Santos e Francisco Mezzomo. Contrários: José Rodrigues, Alceu Candaten e Nestor Magon. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 93 - Autor: José Claucir Cunha dos Santos: nº de protocolo 041/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: Geraldo Peccin, Erni Zatti, Henri Perin, José C. C. dos Santos e Francisco Mezzomo. Contrários: José Rodrigues, Nestor Magon e Alceu Candaten. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 94 - Autor: Ver. Geraldo Peccin - PDT: nº de protocolo 087/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: Geraldo Peccin, Erni Zatti, Henri Perin, José C. C. dos Santos e Francisco Mezzomo. Contrários: José Rodrigues, Alceu Candaten e Nestor Magon. Rejeitada por maioria simples; Emenda nº 95 - Autor: Ver. Geraldo Peccin - PDT: nº de protocolo 088/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: Geraldo Peccin, Alceu Candaten, Erni Zatti, Henri Perin, José C. C. dos Santos e Francisco Mezzomo. Contrários: José Rodrigues e Nestor Magon. Aprovada por maioria simples.

levar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

(.....continuação da Ata nº 12/90 de vinte de Fevereiro de mil novecentos e noventa) Ao encerrar a votação das vinte e cinco emendas citadas, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta data. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa.

Francisco B. Mezzomo

Presidente

Maria Aparecida Iesbik
Secretária

Adendo:

- Foi votada também a Emenda nº 86 - Autor: EMATER: nº de protocolo 032/90. Parecer do Plenário: Favoráveis: José Rodrigues, Alceu Candaten, Nestor Magon, Erni Zatti, Henri Perin e Francisco Mezzomo. Contrários: Geraldo Peccin e José C. C. dos Santos. Aprovada por maioria simples.